



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 482 A, de 17 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFRR/*Campus Amajari*, para a 2ª avaliação do servidor **Roberval Pereira do Nascimento**, SIAPE nº 1225715, referente ao interstício de 03/10/2017 a 03/10/2018. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

1. **João dos Santos Panero (Presidente)**
2. **Luciana da Silva Barros**
3. **Roberson de Oliveira Carvalho**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*